

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 4.550/2016 de 06 de junho de 2016.

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, ÁLAN GONÇALVES BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por prática correspondente ao Art. 196, incisos XI, XXIV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, contra a servidora SHEILA IRACEMA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Procuradora Municipal, portadora do CPF nº 878.460.987-72, lotada na Procuradoria Jurídica Municipal, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2016.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.